

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.336, de 4 de agosto de 2021.

Revogação das Resoluções 1.594 e 1.595, do CEPE, baixadas “ad referendum” em 13 de abril de 2016, que aprovam, respectivamente, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Polos de Nova Andradina, Jardim, Ponta Porã e Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 24 de maio de 2016, o CEPE retirou de pauta a proposta de homologações das Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.594 e 1.595, baixadas *ad referendum* em 13 de abril de 2016, que aprovam, respectivamente, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado nas Unidades Polos de Nova Andradina, Jardim, Ponta Porã e Campo Grande,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Resoluções 1.594 e 1.595, do CEPE, baixadas *ad referendum* em 13 de abril de 2016, que aprovam, respectivamente, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão de Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado nas Unidades Polos de Nova Andradina, Jardim, Ponta Porã e Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.606
Data 16/08/2021
Página(s) 56